

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 7ª REGIÃO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO 04/08/2020 SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 9 horas, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, realizada, em conformidade com o Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores do Trabalho Jefferson Quesado Junior, Durval Cesar de Vasconcelos Maia, Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Paulo Régis Machado Botelho e o Juiz Convocado Antônio Teófilo Filho. Presente, ainda, a Exma. Sra. Procuradora, representante do Ministério Público Regional do Trabalho da 7ª Região, Dra. Evanna Soares, e, comigo, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno, foi, pela Presidência, aberta a sessão. Inicialmente, a Representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Evanna Soares, que afirmou que examinou os processos da sessão virtual desta data, não detectando nenhum problema e não tendo nenhum requerimento a formular.

Seguem as demais anotações da pauta:

A) Foram julgados 45 processos dos 48 que constavam nas duas salas:

A.1) Pedido sustentação oral:

AIAP 0000145-37.2018.5.07.0024 AP 0001889-22.2017.5.07.0018 AP 0000406-16.2019.5.07.0008

B) PROCESSOS COM DIVERGÊNCIA, para INCLUSÃO DOS VOTOS VENCIDOS. Seguem listados os processos, incluindo PROCESSOS com mudança de REDATOR (voto Relator vencido), SE HOUVER, para MINUTAR VOTO, com indicação do Desembargador vencedor/redator do acórdão:

AP 0001262-83.2019.5.07.0006 - Vencidos os Desembargadores Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior e Paulo Régis Machado Botelho que davam provimento ao recurso.

AP 0000037-07.2020.5.07.0034 - Vencidos os Desembargadores Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior e Durval César de Vasconcelos Maia que reconheciam integralmente cumprida a obrigação de pagar decorrente do acordo celebrado.

AP 0001858-16.2014.5.07.0015 - Vencido o Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior que dava provimento ao agravo

OBS.: Não teve processo com mudança de redator. Nos demais processos com votos vencidos, não há necessidade de incluir os votos, pois mantiveram a decisão utilizando idênticos fundamentos, tendo sido ressalvado no dispositivo.

- C) Os dispositivos dos demais processos constantes nas duas salas estão liberados para a assinatura dos Exmos Desembargadores.
- D) Conforme autorização do Presidente da Seção Especializada II, realizaremos sessões ordinárias virtual e telepresencial, em 11/08/2020, às 9:00 e 9:30.

Ao final, concluída a pauta, nada mais havendo a deliberar, o presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata.